



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica designado o Suplente LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO, RG. 24.701.242-7, Escriturário, no período de 15/01/2022 a 03/02/2022, para substituir o Titular DENIS WALLER COSTA, RG. 49.741.649-9, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 95, de 22 de março de 2021, durante o período de férias do titular, concedido por meio da Portaria SMA nº 277, de 27 de dezembro de 2021.

**Artigo 2º** O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 258,76 (Duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 11 de janeiro de 2022.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária